

## **RESOLUÇÃO Nº107/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando a suspensão da vacinação das gestantes e puérperas com a vacina da AstraZeneca/Oxford, devido evento adverso grave que está em investigação;

Considerando proposta de estruturação da vacinação das gestantes com a vacina da Pfizer na região metropolitana;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 014/2021 - CIR Metropolitana, que aprova o Planejamento para Vacinação contra a COVID-19 no Grupo Prioritário de Gestantes Regional Metropolitana, conforme anexo, com as seguintes complementações.

**Parágrafo Único** - Os municípios vão auxiliar os municípios polos com envio de equipe de vacinação para evitar sobrecarga, no município de Santa Teresa será utilizado o espaço da Rede Cuidar e que a Regional organizará as agendas junto aos municípios.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.

  
**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## **RESOLUÇÃO Nº107/2021**

### **Anexo I da Resolução nº 014/2021 - CIR Metropolitana**

Planejamento para Vacinação contra a COVID-19 no Grupo Prioritário de Gestantes da Região de Saúde Metropolitana

Imunobiológico: Pfizer

Proposta:

Estruturação de pontos de vacinação, com equipes exclusivas para vacinar gestantes com o Imunobiológico da Pfizer, distribuídos pela região de saúde. Estes pontos ficariam distribuídos da seguinte forma:

- Vitória – Já possui pontos para esse atendimento;
- Vila Velha – 01 ponto para atender suas gestantes;
- Viana – 01 ponto para atender suas gestantes;
- Serra – 01 ponto para atender suas gestantes;
- Guarapari – 01 ponto para atender suas gestantes;
- Cariacica – 01 ponto para atender suas gestantes;
- Aracruz – 01 ponto para atender suas gestantes e as gestantes dos municípios de Fundão, Ibirapu e João Neiva;
- Venda Nova do Imigrante – 01 ponto para atender suas gestantes e as gestantes dos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ibatiba e Marechal Floriano;
- Santa Teresa – 01 ponto para atender suas gestantes e as gestantes dos municípios de Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá.

A capacitação técnica para as equipes dos Municípios será realizada no dia 13/05, as 14h, via Web, pela equipe do Programa Estadual de Imunizações.

Supervisão direta da Regional, com o apoio do PEI, nos pontos de vacinação.

Início da vacinação no dia 19/05/2021.